



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dez horas via sala Google Meet, reuniu-se o Colegiado do PPGENF para a sua 257ª Reunião sob a presidência da Professora Silvana Maria Coelho Leite Fava, com a presença da Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Profa. Sueli de Carvalho Vilela, Profa. Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Profa. Ana Cláudia Mesquita Garcia, discente Anicheriene Gomes de Oliveira e a secretaria Viviane Macedo Borges. **Homologação ad referendum: Ad referendum: 1. Homologação dos recursos etapa homologação de inscrição do Edital de mestrado 23/2024 PRPPG/COPG (23087.012353/2024-21);** Professora fez a leitura da solicitação do recurso e a resposta da Comissão de Seleção Doutorado Portaria PRPPG Nº 1182 de 11/07/2024 do candidato José Edson Caetano da Silva; aprovado por unanimidade; **Pauta: 2. Solicitação de defesa de dissertação da discente de mestrado Geovanna Maria Isidoro (23087.017797/2024-52); Anna Paula Mendes Marques de Lima Franco (23087.017690/2024-12); da discente de mestrado Juliana Aparecida Pacheco Moreira (23087.017680/2024-79);** discente de mestrado Geovanna, defesa de dissertação no dia 27/11/2024 às 14 horas; aprovado por unanimidade; discente de mestrado Anna Paula, defesa de dissertação no dia 18/11/2024 às 08:30 horas; após discussões; 1 abstenção e 4 votos favoráveis, foi aprovada em caráter excepcional a composição da banca de defesa com 2 (dois) membros externos ao Programa como titulares. Embora essa constituição esteja em desacordo com as Normas do PPGENF, Resolução Nº 23/2024, de 11 de setembro de 2024, CAPÍTULO XIII, em seu artigo 75, que refere que a banca examinadora tem que ser indicada, por 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) membros do PPGENF e 2 (dois) membros externos ao Programa, a aprovação da banca pautou-se na justificativa do equívoco na aprovação da banca do exame de qualificação pelo Colegiado em sua 250ª Reunião ocorrida em 03 de maio de 2024; discente de mestrado Juliana, o Colegiado por unanimidade indeferiu a solicitação de defesa de dissertação da discente, tendo em vista que a solicitação não atende a um dos critérios estabelecidos nas Normas do PPGENF, em seu artigo 78 da Resolução Nº 23/2024, DE 11 de setembro de 2024, CAPÍTULO XIII, referente ao comprovante de submissão ou publicação decorrente da Dissertação em periódico nacional ou internacional com Qualis CAPES mínimo de A4 ou fator de impacto, sendo o (a) discente o primeiro autor e o orientador (a) como último autor (grifo nosso); e foi destacado que editorial não configura pela CAPES como um artigo científico, devendo este ter no mínimo 5 páginas; **3. Assuntos pertinentes.** Nenhum assunto pertinente. Nada mais a tratar, eu, Viviane Macedo Borges, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Mesquita Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Carvalho Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Maria Rezende Dázio, Professor do Magistério Superior**, em 02/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Namie Okino Sawada, Presidente**, em 15/05/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Olimpia Barbosa Felipe, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Coelho Leite Fava, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380297** e o código CRC **C5D08321**.
